

RESOLUÇÃO Nº 099/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 380.378,00 (trezentos e oitenta mil trezentos e setenta e oito reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

14 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

01.14.12.122.0102.2208	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (306)	Pessoal e Encargos Sociais	
0606.00067	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Municípios e outros	257.412,00
Total	257.412,00

17 CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

01.17.12.122.0102.2211	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (307)	Pessoal e Encargos Sociais	
0606.00067	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Municípios e outros	122.966,00
Total	122.966,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 21 de dezembro de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA